



**Tribunal de Contas**  
**Mato Grosso**  
**TRIBUNAL DO CIDADÃO**

**GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE**  
**JACOBSEN MARQUES**

Telefone: 65 3613-2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

|               |                        |
|---------------|------------------------|
| <b>Ofício</b> | <b>754/2018/GCIJJM</b> |
|---------------|------------------------|

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2018

A Sua Senhoria a Senhora

**OZENIRA FÉLIX SOARES DE SOUZA**

Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá

Cuiabá - MT

Assunto: **Processo 16.467-4/2018 - Aposentadoria da Senhora Antônia Maria Souza Silva**

Senhora Gestora,

**CITO** Vossa Senhoria, na forma dos artigos 59 e incisos, 60, parágrafo único e 61, e incisos, da Lei Complementar Estadual 269/2007, c/c os artigos 257 e 258 e, seus respectivos incisos, da Resolução Normativa TCE-MT 14/2007, para que se manifeste sobre a irregularidade descrita no link do [Relatório Técnico elaborado pela SECEX \(Doc. 164571/2018\)](#), no prazo de **15 dias**.

Alerto-lhe que nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Resolução Normativa 16/2012-TP, decorrido o prazo de 5 dias sem a leitura da comunicação oficial no Sistema Protocolo Virtual, ficará certificado seu recebimento.

Atenciosamente,

**Carmen Hornick**

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen

(DOE - DOC 771, de 18/12/2015)